



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 394/2022

Sessão do dia 12/09/2022 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 13 de setembro de 2022 as 18:00 horas,

a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 574/2022 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: CID ANTONIO DOS SANTOS

Fundamento Legal: 191

Decisão: Por unanimidade de votos, foi recebida a denuncia pelo artigo 220 - A 1º do CBJD. Por maioria de votos, ficou apenado em R\$50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob o apenamento do artigo 223 do CBJD.

Decisão Recorrida: 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

AUTOS Nº 575/2022 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: MIKAEL RAITZ MENDES - ATLETA - BID: 655870

Fundamento Legal: 243 - F, do CBJD.

Decisão: Por maioria de votos, fia apenado com 1 (uma) partida de suspensão o atleta denunciado.

Decisão Recorrida: 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

AUTOS Nº 603/2022 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: MAYARA THATIZE ESTEVÃO MOREIRA

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA UNIAO VILA TORRES

Fundamento Legal: art. 211 do CBJD, c/c art. 26 do RGCNP.

Decisão: Por maioria de votos, fica absolvida a EPD denunciada.

Decisão Recorrida: 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

AUTOS Nº 609/2022 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: IPIRANGA FUTEBOL CLUBE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Fundamento Legal: 191, III, CBJD

Decisão: Por maioria de votos, fica advertida a EPD denunciada.

Decisão Recorrida: 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

AUTOS Nº 615/2022 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: ROGÉRIO KIEL

Fundamento Legal: 258, II, CBJD

Decisão: Por maioria de votos, fica advertido o denunciado.

Oitivas do denunciado Sr. Rogério Kiel treinador de goleiros.

Solicitado lavratura de acórdão pela Procuradoria

Decisão Recorrida: 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

AUTOS Nº 629/2022 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE

DENUNCIADO: SOCIEDADE OPERÁRIA E BENEFICENTE INTERNACIONAL SÃO BRAZ

Fundamento Legal: 191, III do CBJD.

Decisão: Por unanimidade de votos, fica advertida a EPD denunciada.

Decisão Recorrida: 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Publique-se e intime-se.

DR. EDUARDO TOURINHO GOMES
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR